

PUBLICADO DOC 16/12/2006

PARECER 0925/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 614/05**.

Visa o Projeto de Lei nº 614/05, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, denominar Praça Coronel Djalma Mikahil o espaço livre inominado localizado na confluência da Avenida Dr. Giovanni Gronchi com a Avenida Guilherme Dumont Villares – Vila Andrade.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e dados do homenageado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE 4/SEHAB, respondeu que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui Codlog, o nome proposto não constitui homonímia e que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 614/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 09/08/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena

Domingos Dissei

Toninho Paiva – Relator

William Woo